



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N. °006/2014
Data de 19 de março de 2014

Súmula: Nomeia a Equipe de referência do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 811/2010 de 01 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º A equipe de referência do Programa Família Acolhedora será composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

– Andréa Soraia Blaskiewicz, CPF 809.100.099-53, registro profissional 7813 CRESS 11º Região/PR, na qualidade de Assistente Social e Coordenadora do Programa:

– Camila Carneiro, CPF 052.478.269-57, registro profissional CRP 08/13113, na qualidade de Psicóloga.

Art. 2º A equipe de referência prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem, garantindo a articulação com a rede de serviços e demais políticas públicas.

Art. 3º Considerando o atendimento às peculiaridades desta modalidade de atendimento, a equipe terá flexibilidade de horários com possível necessidade de atendimento fora do horário comercial.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 027/2011.

Paulo Frontin (PR), 26 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.